



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha**  
**e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 78/2025/CM**

Montenegro, 25 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Convite para reunião CGP**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SMGEP)**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 05 de março do corrente ano, às 14h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 7.106, de 02 de outubro de 2023, que Institui o programa de incentivo e desconto, denominado "IPTU Verde", no âmbito do município de Montenegro e dá outras providências.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,  
Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3693B9EF) no site:

[https://citta.click/-Qa2\\_SmG](https://citta.click/-Qa2_SmG)

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000078 / 2025	-	 3693B9EF

Hash do documento (SHA-256): b22c8fd76e6a53e07da8e2b6d39515b02b80e7e70fde319e2d9e9bc02d94b849

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.